



ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 027 de 31/05/2021.

“ DECRETA PONTO FACULTATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 04 DE JUNHO DE 2021, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando os termos da Lei Municipal nº 684/98 que de acordo com artigo 1º, b , determina que é considerado feriado Municipal a data alusiva à comemoração religiosa de “CORPUS CHRISTI”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 04/06/2021, em virtude das comemorações religiosas de “Corpus Christi”

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços externos essenciais e emergenciais para atendimento a população.

Art.3º. – Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo 02 de junho de 2021.

Código Identificador: 22359599409

PORTARIA Nº 081/2021.

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias Indenizadas.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei Complementar nº 01/2020, parágrafo 1º, artigo 45.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública Fabiana Aparecida Marques, matrícula 1848, CONSELHEIRA TUTELAR, lotada no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, 1/3º de adicional de Férias Indenizadas a serem gozadas no período do mês Maio.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor no dia 07/05/2021.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 02/06/2021.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Código Identificador: 22359606409

PORTARIA Nº 082/2021.**Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias Indenizadas.**

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei Complementar nº 01/2020, parágrafo 1º, artigo 45.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública **Maria das Dores Genuíno da Silva**, matrícula 1411, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Obras e Transportes, 1/3º de adicional de Férias Indenizadas a serem gozadas no período mês Maio.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor no dia 10/05/2021.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 02/06/2021.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

Código Identificador: 22359607409

PORTARIA Nº = 83/2021.**Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias.****RESOLVE:**

Conceder Férias Regulamentares aos servidores públicos, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais que compõem o quadro de funcionários listados abaixo, entre períodos de maio a junho, 1/3º de adicional de Férias.

Adenilson Aparecido Rodrigues, matrícula 1992/ Alailson Dias Franco, matrícula 1980 / Cauane Anastácia Souza Lana / Célia Regina Souza Vidal / Daniel Martins Ferreira / Geraldo Salvador da Silva / Maria Matilde de França Homem / Vilma Aparecida Barros.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria retroaja a 02/05/2021.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 02 de maio 2021.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

Código Identificador: 22359608409